



PORTARIA FEBE nº 20/2022

Constitui Comissão Técnica que especifica e dá outras providências.

A Presidente da Fundação Educacional de Brusque – FEBE, no uso de suas atribuições legais, usando da competência que lhe confere o artigo 11 do Estatuto;

RESOLVE:

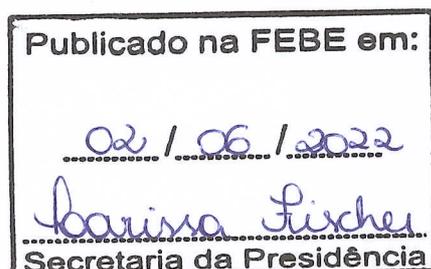
Art. 1º Constitui a Comissão Técnica responsável pelo treinamento contínuo de alunos, docentes e colaboradores técnico-administrativos sobre os protocolos institucionais de saúde, com os seguintes membros:

- I- Robson Zunino, representante da Assessoria de Desenvolvimento Institucional (Presidente);
- II- Sergio Rubens Fantini, Pró-Reitor de Administração (Vice-Presidente);
- III- Alessandra Maria Maestri Staack, representante da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA;
- IV- Arthur Timm, representante da Assessoria de Comunicação Social;
- V- Edinéia Pereira da Silva, Pró-Reitora da Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura;
- VI- Janaina Kuester, representante do Diretório Central dos Estudantes;
- VII- Julia Wakiuchi, representante da Área da Saúde;
- VIII- Juliana Peixer, representante do Setor de Recursos Humanos;
- IX- Larissa Fischer, representante da Reitoria (Secretária);
- X- Leonardo Ristow, Diretor do Colégio UNIFEBE;
- XI- Sidnei Gripa, Pró-Reitor de Graduação.

Art. 2º A presente Comissão é responsável por definir ações voltadas à conscientização de acadêmicos, docentes, colaboradores técnico-administrativos, bem como da comunidade externa, sobre a corresponsabilidade de todos no combate à disseminação do Coronavírus (COVID-19).

Art. 3º Fica revogada a Portaria FEBE nº 26/2020, de 22/09/2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Brusque, 2 de junho de 2022.

Prof^a Rosemari Glatz
Presidente